



PROJETO DE LEI N.º 13.497

(Adriano Santana dos Santos)

Institui a **Semana da Saúde Bucal** (semana do dia 25 de outubro).

Art. 1.º. É instituída a **Semana da Saúde Bucal**, a ser promovida pela sociedade civil organizada anualmente, na semana do dia 25 de outubro, mediante a realização, em creches e pré-escolas, de campanhas lúdicas, como teatro, brincadeiras e jogos relacionados à saúde bucal, bem como exames odontológicos.

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Submeto à consideração dos nobres Vereadores, para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o incluso projeto de lei que institui a **Semana da Saúde Bucal**, a ser promovida em creches e pré-escolas.

A presente proposição tem o condão de auxiliar na minimização de um dos mais graves problemas que afligem a população, independentemente da classe social a que pertença, que são aquelas moléstias oriundas de uma má higienização bucal.

Dos problemas que comprometem a saúde bucal, a cárie é o mais comum de todos. Levantamentos epidemiológicos já comprovaram que este é o mal de maior incidência entre crianças de países latino-americanos e o grande responsável pela dor, pelo desconforto, pelo mau hálito, pela perda de dentes, pelos abscessos e pelos focos dentários.

Além da cárie, existem outros problemas como a doença periodontal, a gengivite, o tártaro, as más oclusões (irregularidades dos dentes) e os problemas de ordem estética.

Todos esses problemas constituem um forte adversário para o ser humano, pois reduzem sua resistência orgânica e causam problemas nas articulações e outras complicações.



(PL n°. 13.497 - fls. 2)

A melhor forma de o cidadão evitar tais complicações é visitar regularmente seu dentista. Além de verificar a higienização bucal, ele pode realizar o tratamento necessário melhorando o quadro preventivo através de uma limpeza adequada e da aplicação do flúor.

Destarte, conto com o apoio dos nobres membros do Poder Legislativo, apreciando e aprovando o presente projeto para propiciar uma maior conscientização dos pais, profissionais e educadores bem como das crianças sobre a importância de uma boa higiene bucal.

Sala das Sessões, 09/09/2021

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
'Dika Xique Xique'